

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA APA DE GUADALUPE

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de dois mil e doze (2012), pelas 10h30min (dez horas e trinta minutos), no auditório da sede da APA de Guadalupe, localizada no município de Tamandaré-PE, reuniram-se em Reunião Ordinária, os seguintes conselheiros e convidados: Ana Lícia P. Feliciano (UFRPE), Joel Simões Coimbra (ATOP), Walter Cabral de Moura (ICMBIO/Rebio Saltinho), Elvira Maria Fernandes Barroso (CONDEPE/FIDEM), Manoel Alexandre B. Pedrosa (IRCOS), Luiz de França da Silva Filho (Prefeitura de Sirinhaém), Danilo Oliveira R. de Lima (ADESC), Jorge Manuel de Moura e Silva Camacho (Barraqueiros de Sirinhaém), José Reginaldo Moraes dos Santos Filho (SINDAÇUCAR), Sandra Pires Barbosa (Usina Trapiche), Danilo Marx (Cooperativa Náutica Ambiental) e Larissa Vila Nova (Cooperativa Náutica Ambiental), conforme se verifica pelas assinaturas na lista de presença da reunião. A proposta da reunião ordinária foi aprovar a Minuta do Regimento Interno do Conselho Gestor da APA de Guadalupe. Assumindo a presidência dos trabalhos, na forma prevista do Estatuto, a presidenta do Conselho Gestor Joany Deodato da Silva, declarou aberta a reunião, agradecendo a presença dos conselheiros e convidados presentes. Dado prosseguimento aos trabalhos, a senhora presidenta, passou a palavra ao secretário Carlos Alberto Costa da Silva para que ele conduzisse junto a plenária a provação das atas das reuniões extraordinárias ocorridas em 25 (vinte e cinco) de julho e 29 (vinte e nove) de agosto de 2012. Terminada a aprovação das atas pelos presentes, a palavra retornou a presidenta Joany Deodato da Silva para que fosse dada continuidade à pauta da reunião. Partindo do pressuposto que todos já teriam lido a minuta final redigida pelo Grupo de Trabalho formado para analisar o regimento interno do Conselho, Luiz de França da Silva Filho sugeriu que apenas fossem abordados trechos do texto que porventura, teriam gerado dúvidas entre os presentes. Sugestão esta, que foi aprovada unanimemente. Logo que sanadas todas as dúvidas referentes ao documento, o regimento interno do Conselho Gestor da APA de Guadalupe foi aprovado em caráter unânime na plenária. Prosseguindo à reunião, Danilo Oliveira R. de Lima sugeriu que seja encaminhada pela secretaria executiva do Conselho Gestor, uma correspondência informando aos conselheiros que não vem comparecendo as reuniões regularmente à possibilidade da perda da cadeira no Conselho como previsto no Art. 19 do Regimento Interno aprovado. Ficou também decidido pela plenária, que o próximo encontro do Conselho Gestor acontecerá no dia 13 (treze) de março de 2013 (dois mil e treze) no auditório da sede da APA de Guadalupe, no município de Tamandaré/PE. Vale ressaltar, que esta data

foi escolhida por se tratar do aniversário de 16 (dezesesseis) anos da criação da referida APA através do Decreto Estadual nº 19.635 (dezenove mil e seiscentos e trinta cinco) de 13 de março de 1997 (mil novecentos e noventa e sete). Nada mais havendo a tratar, a presidenta do Conselho Gestor da APA de Guadalupe, Joany Deodato da Silva, encerrou a reunião e eu, Carlos Alberto Costa da Silva, secretário executivo do Conselho Gestor da APA de Guadalupe, lavro e assino esta ata com os demais presentes.


Presidenta do Conselho:


Secretário Executivo do Conselho: